



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

1) Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º Secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Orlando pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Decreto nº. 09/2017, de 14 de junho de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal que **“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 5º, NO INCISO II DO §3º DO ART.37 E NO § 2º DO ART. 216, TODAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARU/RO.”** 2) Projeto de Lei nº. 2.305/GP/2017, de 29 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 3) Projeto de Lei nº. 2.308/GP/PMJ/2017, de 19 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 4) Projeto de Lei nº. 2.309/GP/2017, de 16 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) AOS SERVIÇOS E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA”**. 5) Projeto de Lei nº. 2.310/GP/2017, de 16 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE JARU – CMC/JARU.** 6) Projeto de Lei nº. 2.311/GP/PMJ/2017, de 21 de junho de 2017, de autoria do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** 7) Projeto de Lei Complementar nº. 014/GP/2017, de 16 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A LISTA DE SERVIÇOS DO ART.80, MODIFICA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO ART. 86, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/GP/08 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 8)** Projeto de Lei nº. 2.303/GP/PMJ/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (Aprovado por unanimidade em 1º votação). 9) Projeto de Lei nº. 2.304/GP/PMJ/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (Aprovado por unanimidade em 1º votação) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 035/GV/2017 de autoria do Vereador MARCOS MACHADO MIRANDA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DE JARUARU E DE SANTA CRUZ DA SERRA”**. 2) Indicação n.º 036/GV/2017 de autoria do Vereador ORLANDO COSTA DOS ANJOS, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITA LIMPEZA DE UM CANAL NA RUA DANIEL DA ROCHA ENTRE A AV.DOM PEDRO ATÉ A RUA SEBASTIÃO CABRAL DE SOUZA SETOR 04”**. 3)Indicação n.º 037/GV/2017 de autoria do Vereador LUIZ CHIARENTIN, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA UMA REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTE OSVALDO GOMES DA SILVA EM TARILÂNDIA, DEVIDO A URGÊNCIA SOLICITA AO EXECUTIVO QUE SE POSSIVAL RESPEITANDO A LEI 866 QUE SEJA FEITO UMA DISPENSA”**. 4) Requerimento n.º 02/CMJ/2017 de autoria dos Vereadores **“REQUER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA INTERCEDA PARA QUE NÃO SEJA FECHADO O CEEJA DO MUNICÍPIO DE JARU, POIS O FECHAMENTO DESTES ORGÃO TRARA DIFICULDADE PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE OS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL, QUE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DEVIDO A SUA JORNADA DE TRABALHO NÃO PODEM FREQUENTAR UMA ESCOLA DIÁRIAMENTE”. Foi concedido um tempo de dez minutos na tribuna livre para o presidente da Associação ASPODERJA que usou o tempo para expressar sua indignação referente a desapropriação segundo ele. O prefeito do município repassou um valor em dinheiro para a Associação e foi cedido um espaço mas o presidente da Associação não aceitou a proposta do Sr. Prefeito. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **Com a palavra o Vereador Josemar:** Cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade, disse que se inscreveu no pequeno expediente só para lembrar e agradecer a todos os Vereadores referente ao Requerimento de sua autoria, mas deixou que fosse somente de sua autoria para colocar em nome de todos os vereadores desta Casa de Leis, diante da necessidade de não ser fechado o supletivo do município de Jaru o CEEJA, lembrou que esse órgão é uma responsabilidade do Estado e não do Município e pediu para que a Assembleia Legislativa e a Seduc possa interceder ao governo do estado para que não feche a instituição de supletivo do Município, ressaltou que se inscreveu no pequeno expediente para agradecer a todos os vereadores que entenderam a necessidade e a urgência em se manifestar dentro do município de Jaru contrário ao não fechamento do Supletivo de Jaru. **Com a palavra o Vereador Orlando:** Cumprimentou a todos, disse que o Município vem fazendo uma limpeza e uns reparos nas imediações do setor 04, e aproveitando falou que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação ao secretario de obras Jeverson Lima pedindo para que seja feita uma limpeza de um canal na Rua Daniel da Rocha entre a Av. Dom Pedro até a rua Sebastião Cabral de Souza setor 04. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MARCOS, ORLANDO, ADEMIR, PAULO, PARLOTE E CLÓVIS QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.303/GP/PMJ/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** (Aprovado por Unanimidade). **2)** Projeto de Lei nº. 2.304/GP/PMJ/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (Aprovado por Unanimidade) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 3)** Indicação n.º 035/GV/2017 de autoria do Vereador MARCOS MACHADO MIRANDA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DE JARUARU E DE SANTA CRUZ DA SERRA”**. (Aprovado por Unanimidade) **4)** Indicação n.º 036/GV/2017 de autoria do Vereador ORLANDO COSTA DOS ANJOS, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITA LIMPEZA DE UM CANAL NA RUA DANIEL DA ROCHA ENTRE A AV.DOM PEDRO ATÉ A RUA SEBASTIÃO CABRAL DE SOUZA SETOR 04”**. (Aprovado por Unanimidade) **5)**Indicação n.º 037/GV/2017 de autoria do Vereador LUIZ CHIARENTIN, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA UMA REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTE OSVALDO GOMES DA SILVA EM TARILÂNDIA, DEVIDO A URGÊNCIA SOLICITA AO EXECUTIVO QUE SE POSSIVAL RESPEITANDO A LEI 866 QUE SEJA FEITO UMA DISPENSA”**. (Aprovado por Unanimidade) **6)** Requerimento n.º 02/CMJ/2017 de autoria dos Vereadores **“REQUER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA INTERCEDA PARA QUE NÃO SEJA FECHADO O CEEJA DO MUNICÍPIO DE JARU, POIS O FECHAMENTO DESTES ORGÃO TRARA DIFICULDADE PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE OS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL, QUE DEVIDO A SUA JORNADA DE TRABALHO NÃO PODEM FREQUENTAR UMA ESCOLA DIÁRIAMENTE”**. (Aprovado por Unanimidade). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 28 de junho de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ